

Contrato HRRBC
NÚMERO 03 / 2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HTRI -
REGIONAL DE ARCOVERDE E A EMPRESA
DISK ÁGUA - DISTRIBUIDORA
ARCOVERDE - JOSÉ HÉLIO DA SILVA
GOMES, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE
ESTIPULAM.**

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO- HTRI - REGIONAL DE ARCOVERDE, com endereço à Avenida Agamenon Magalhães, s/nº, Bairro São Miguel, Arcoverde, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.583.920/0009-90**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº 1.006.466 – SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada - PE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o outro lado a **EMPRESA DISK ÁGUA-DISTRIBUIDORA ARCOVERDE-JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES**, estabelecida na Rua Ivo Lopes de Lima, 31, Bairro São Miguel, Arcoverde, PE, inscrita no CNPJ sob nº 23.907.489/0001-85, por seu representante legal **JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES**, doravante denominada **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do Contrato firmado entre as partes para repactuação do valor unitário da bombona, passando a ser R\$ 11,00(onze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do **CONTRATO** original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.



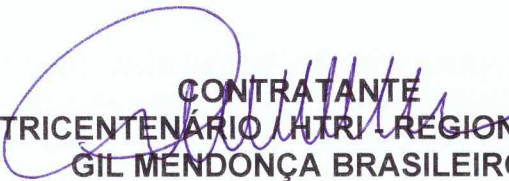
CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.

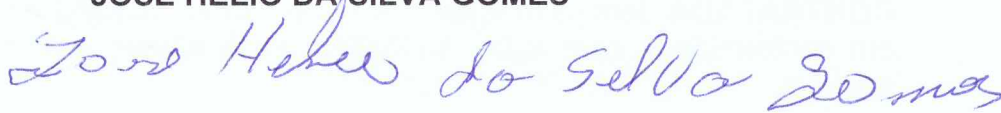
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Arcoverde, 01 de novembro de 2018.

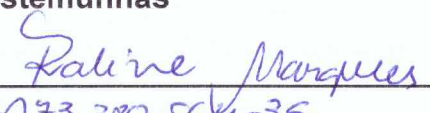
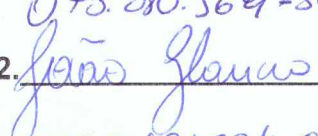

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO (HTRI) - REGIONAL DE ARCOVERDE
GIL MENDONÇA BRASILEIRO

CONTRATADA
EMPRESA DISK ÁGUA - DISTRIBUIDORA ARCOVERDE - JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES

JOSÉ HÉLIO DA SILVA GOMES



Testemunhas

1. 
073.280.564-36
2. 
055.431.334-05

